



São Francisco de Assis- RS, em 30 de setembro de 2024.

Exmº. Senhor
Franklin Marciano Machado Pereira
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Francisco de Assis-RS

Assunto: Estudos e a estimativa de receitas para o Exercício de 2025

Senhor Presidente

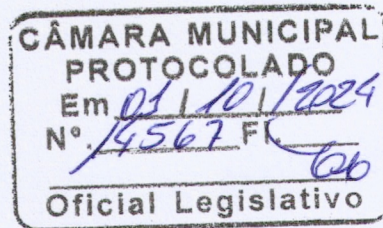
Em atendimento ao § 1º do artigo 13 do Projeto da LDO 2025, o Poder Executivo Municipal de São Francisco de Assis – RS, está colocando à disposição da Câmara Municipal de Vereadores, os estudos e as estimativas de receitas para o próximo exercício, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Vale lembrar, que os valores em anexo, poderão ser alterados, se necessários, no momento da elaboração do Orçamento Anual, se mudanças significativas ocorrerem até aquela data.

Sendo o que havia para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal



Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	82.764.544,18
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00	1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.631.200,65
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	885.922,78
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	63.399,29
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00	1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	9.162.793,21
1.1.2.0.00.0.00.00.00.00	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	519.085,37
1.1.3.0.00.0.00.00.00.00	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	-
1.2.0.0.00.0.00.00.00.00	1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	591.698,31
1.2.1.0.00.0.00.00.00.00	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	-
1.2.1.0.06.0.00.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-
1.2.1.0.99.0.00.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-
1.2.1.8.00.0.00.00.00.00	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-
1.2.2.0.00.0.00.00.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	105.052,73
1.2.4.0.00.0.00.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	486.645,58
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00	1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	462.584,13
1.3.1.0.00.0.00.00.00.00	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.725,11
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	453.859,02
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	157.353,36
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	296.505,66
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-
1.3.2.9.00.0.00.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	-
1.3.3.0.00.0.00.00.00.00	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-
1.3.6.0.00.0.00.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-
1.3.9.0.00.0.00.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-
1.4.0.0.00.0.00.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-
1.5.0.0.00.0.00.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-
1.6.0.0.00.0.00.00.00.00	1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	52.327,88
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00 +	1.6.4.1.01.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas	-
1.6.4.0.03.1.0.00.00.00	+1.6.4.1.03.00	de Desenv.Econômico	-
1.6.9.0.00.0.00.00.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	52.327,88
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	70.901.753,46
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	29.048.123,52
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.639.987,73
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	904.675,84
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	799.143,18
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	561.586,23
1.7.1.8.02.0.00.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	398.981,76
1.7.1.8.03.0.00.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	4.319.271,98
1.7.1.8.12.0.00.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	161.337,67
1.7.1.8.05.0.00.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.068.208,97
1.7.1.8.06.0.00.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-
1.7.1.8.10.0.00.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-
1.7.1.8.99.0.00.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	194.930,16
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.049.772,75
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	25.678.781,47
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	2.005.548,34
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	278.562,72
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.614,70
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-
1.7.2.8.03.0.00.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.298.696,07
1.7.2.8.10.0.00.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	735.210,08
1.7.2.8.99.0.00.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	41.359,37
1.7.3.0.00.0.00.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-
1.7.4.0.00.0.00.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11.803.857,19
1.7.6.0.00.0.00.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-
1.7.7.0.00.0.00.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-
1.9.0.0.00.0.00.00.00.00	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	124.979,75
1.9.1.0.00.0.00.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.556,72
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	98.161,13
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	-
1.9.2.0.00.0.00.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	98.161,13
1.9.9.0.00.0.00.00.00.00	1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	25.261,90
1.9.9.0.06.0.00.00.00.00	1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	-
1.9.9.0.12.0.00.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	-
1.9.9.0.99.0.00.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	25.261,90
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	3.012.904,95
2.1.0.0.00.0.00.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	2.341.006,19
2.2.0.0.00.0.00.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-
2.2.1.0.00.0.00.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-
2.2.2.0.00.0.00.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-
2.3.0.0.00.0.00.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	14.724,98
2.4.0.0.00.0.00.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	632.539,00

2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	82.539,00
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	24.634,78
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	24.634,78
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-10.461.119,59
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	9.1.1.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (digitar com sinal negativo)	-628.226,29
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	9.1.7.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	-9.832.893,30
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	9.1.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	0,00
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	9.2.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS			75.316.329,54

Município de : São Francisc

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMEN

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas

Código	Descrição	PAGA 2021
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	59.558.510,82
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.679.563,69
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	31.548.205,62
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	1.667.207,38
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	585.010,38
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTARIAS	4.879.140,31
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	745.335,09
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	361.198,57
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	158.428,71
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	225.707,81
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.133.612,04
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	19.405.716,83
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	352.037,76
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	375.857,45
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.559.119,13
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.319.848,84
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	3.347.682,62
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	56.363,64
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	1.915.802,58
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.700,00
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	20.700,00
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.218.570,29
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	894.872,72
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	15.615,45
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	308.082,12
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		66.117.629,95

NOTA: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de m Orçamentária Anual.

ITÁRIAS PARA 2025

ivas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
2022	2023	2024	2025	2026	2027
87.268.029,38	98.758.861,89	102.847.688,07	113.445.170,99	122.962.893,49	134.033.602,48
9.360.096,57	12.232.347,23	11.000.000,00	11.892.539,82	12.442.590,39	12.992.848,43
1.392.092,83	1.490.517,82	1.600.000,00	1.636.111,29	1.711.784,27	1.787.485,79
91.773,97	106.475,81	110.000,00	112.425,26	117.625,12	122.826,94
7.243.436,22	10.087.894,52	8.625.000,00	9.469.368,35	9.907.343,04	10.345.482,93
632.793,55	547.459,08	665.000,00	674.634,93	705.837,96	737.052,77
-	-	-	-	-	-
707.531,48	746.911,67	836.000,00	891.484,34	942.695,68	996.901,03
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
144.932,43	125.091,28	102.000,00	143.793,61	149.545,36	155.527,17
562.599,05	621.820,39	734.000,00	747.690,73	793.150,32	841.373,86
1.955.739,48	2.781.338,14	1.506.000,00	2.024.248,07	2.147.176,11	2.277.572,34
6.776,13	5.486,67	6.000,00	7.030,50	7.311,72	7.604,19
1.948.963,35	1.675.551,47	1.500.000,00	2.017.217,57	2.139.864,39	2.269.968,15
691.829,27	713.134,23	800.000,00	861.327,62	913.696,34	969.249,08
1.257.134,08	962.417,24	700.000,00	1.155.889,94	1.226.168,05	1.300.719,07
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	1.100.300,00	-	0,00	0,00	0,00
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
41.306,34	53.377,02	62.000,00	60.917,23	64.620,99	68.549,95
-	-	-	-	-	-
41.306,34	53.377,02	62.000,00	60.917,23	64.620,99	68.549,95
74.955.356,90	82.267.455,12	89.357.288,07	98.184.115,45	106.958.269,58	117.273.888,36
36.086.583,18	38.588.953,08	45.585.788,07	49.235.609,01	53.958.161,78	60.196.280,35
25.888.054,85	26.454.936,74	32.500.000,00	35.307.431,14	39.143.824,48	44.301.807,01
1.127.529,95	1.452.230,94	1.400.000,00	1.656.932,93	1.836.970,00	2.079.027,57
1.057.202,02	1.166.713,83	1.265.788,07	1.453.682,27	1.611.634,77	1.823.999,91
568.978,62	595.804,03	1.200.000,00	973.689,14	1.079.487,11	1.221.731,15
622.066,17	564.902,90	500.000,00	707.969,63	784.895,37	888.321,04
4.784.707,84	5.211.348,72	6.000.000,00	6.116.715,53	6.361.384,15	6.615.839,52
152.054,90	296.466,65	260.000,00	269.724,24	280.513,21	291.733,74
1.116.741,20	1.492.408,92	2.000.000,00	1.750.977,19	1.821.016,28	1.893.856,93
-	-	-	-	-	-
-	59.863,67	-	22.966,39	23.885,05	24.840,45
769.247,63	1.294.276,68	460.000,00	975.520,54	1.014.541,36	1.055.123,02
27.105.254,81	31.562.146,00	30.771.500,00	33.562.816,64	35.942.667,80	37.772.497,49
22.912.941,42	25.661.563,82	26.000.000,00	27.938.925,19	29.988.634,66	31.540.541,79
2.370.946,33	2.516.463,19	2.700.000,00	2.842.317,51	3.050.841,10	3.208.721,65
227.564,62	250.744,94	310.000,00	294.295,20	315.885,85	332.232,89
17.903,14	3.587,80	21.500,00	16.074,19	17.253,46	18.146,32
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
48.442,96	-	-	19.659,10	20.445,47	21.263,28
1.320.162,55	1.015.223,89	800.000,00	1.215.323,96	1.263.936,91	1.314.494,39
75.100,53	483.986,65	140.000,00	266.922,15	277.599,03	288.702,99
132.193,26	1.630.575,71	800.000,00	969.299,35	1.008.071,32	1.048.394,17
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
11.763.518,91	12.116.356,04	13.000.000,00	15.385.689,81	17.057.450,00	19.305.110,53
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
247.998,61	677.432,71	86.400,00	391.866,09	407.540,74	423.842,37
1.178,16	20.289,36	1.000,00	8.624,64	8.969,63	9.328,41
147.419,10	108.682,48	40.000,00	116.025,57	120.666,59	125.493,26
-	-	-	-	-	-
147.419,10	108.682,48	40.000,00	116.025,57	120.666,59	125.493,26
99.401,35	548.460,87	45.400,00	267.215,88	277.904,51	289.020,69
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
99.401,35	548.460,87	45.400,00	267.215,88	277.904,51	289.020,69
4.575.140,51	4.862.847,25	5.893.000,00	6.533.651,33	5.280.796,42	5.595.773,50
678.961,24	98.988,98	3.450.000,00	1.550.000,00	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
26.508,28	14.146,68	18.000,00	22.711,92	23.620,40	24.565,21
3.628.072,88	4.542.673,30	2.200.000,00	4.701.876,97	4.987.751,09	5.291.006,36

2.895.043,00	3.759.161,04	1.700.000,00	3.906.914,44	4.144.454,84	4.396.437,69
733.029,88	783.512,26	500.000,00	794.962,53	843.296,26	894.568,67
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
241.598,11	207.038,29	225.000,00	259.062,43	269.424,93	280.201,92
-	-	-	-	-	-
241.598,11	207.038,29	225.000,00	259.062,43	269.424,93	280.201,92
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-10.989.684,35	-12.287.755,94	-14.000.000,00	-14.699.133,63	-15.992.648,71	-17.448.997,54
-595.987,18	-1.191.853,40	-1.458.000,00	-1.227.801,99	-1.276.914,07	-1.327.990,64
-10.393.697,17	-11.095.902,54	-12.542.000,00	-13.471.331,63	-14.715.734,64	-16.121.006,90
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.853.485,54	91.333.953,20	94.740.688,07	105.279.688,69	112.251.041,19	122.180.378,44

o de Asss-s - RS

ITÁRIAS PARA 2025

- Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
72.334.101,26	77.499.336,11	79.452.412,30	96.332.105,79	100.605.265,16	104.709.170,69
45.253.465,10	47.180.571,10	49.850.000,00	55.060.058,47	57.446.521,01	60.325.021,48
35.976.198,96	37.579.974,94	40.250.000,00	44.878.927,55	47.050.655,40	49.710.509,76
1.960.259,48	2.124.530,90	2.550.000,00	2.608.865,99	2.735.111,14	2.889.731,67
1.005.395,17	665.595,37	700.000,00	821.943,39	758.346,77	790.500,59
6.311.611,49	6.810.469,89	6.350.000,00	6.750.321,55	6.902.407,70	6.934.279,47
1.453.524,78	1.422.018,67	1.401.412,30	1.670.701,41	1.815.478,77	1.951.013,68
1.130.744,81	1.021.403,75	930.000,00	1.256.501,58	1.369.586,73	1.489.425,56
-	-	-	-	-	-
-	-	1.412,30	489,60	659,32	887,89
322.779,97	400.614,92	470.000,00	413.710,23	445.232,72	460.700,22
25.627.111,38	28.896.746,34	28.201.000,00	39.601.345,92	41.343.265,39	42.433.135,53
24.846.791,95	27.899.873,36	27.000.000,00	38.458.550,58	40.157.254,50	41.185.153,51
488.793,16	794.911,20	800.000,00	832.706,15	869.486,56	891.742,67
291.526,27	201.961,78	401.000,00	310.089,19	316.524,34	356.239,36
-	-	-	-	-	-
8.835.454,81	11.633.646,24	11.410.000,00	18.041.953,68	20.068.140,79	20.897.876,85
6.495.308,82	8.945.376,92	8.580.000,00	15.069.269,22	16.985.093,09	17.698.741,29
3.427.518,72	3.921.264,49	6.050.000,00	11.300.000,00	12.947.569,12	13.913.096,48
325.112,66	652.360,72	30.000,00	436.267,11	499.875,98	537.152,78
2.742.677,44	4.371.751,71	2.500.000,00	3.333.002,11	3.537.647,99	3.248.492,03
-	-	-	-	-	-
23.000,00	-	-	9.333,85	9.707,20	10.095,49
23.000,00	-	-	9.333,85	9.707,20	10.095,49
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
2.317.145,99	2.688.269,32	2.830.000,00	2.963.350,61	3.073.340,49	3.189.040,07
2.009.063,87	2.380.187,20	2.521.917,88	2.642.945,21	2.748.663,01	2.858.609,53
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
308.082,12	308.082,12	308.082,12	320.405,40	324.677,48	330.430,53
81.169.556,07	89.132.982,35	90.862.412,30	114.374.059,47	120.673.405,95	125.607.047,54

ietas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	3.813.805,47
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	2.423.289,02
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.390.516,45
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	-
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.940.481,95
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	5.940.481,95
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo	-
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	0,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	9.1.0.0.00.0.0	Demais Dedu. da Receita Corrente do RPPS	0,00
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	9.2.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS			9.754.287,42

Código	Descrição	PAGA 2021
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.734.689,60
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.617.436,10
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	9.617.436,10
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-
3.1.91.00.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTARIAS	-
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-
3.2.91.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.253,50
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	117.253,50
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-
3.3.91.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-
4.4.91.00.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-
4.4.91.00.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.5.90.99.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS	-
4.5.90.99.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos	-
4.5.91.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-
4.6.91.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		9.734.689,60

is das Receitas específicas do RPPS

amento das Despesas - do RPPS

Valores em R\$ 1,00					
PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
11.649.196,81	13.041.079,64	14.079.495,13	15.270.530,45	16.007.754,06	16.906.923,42
11.475.310,86	12.844.038,83	13.870.906,06	15.038.613,03	15.766.437,45	16.657.863,96
11.475.310,86	12.844.038,83	13.870.000,00	15.038.298,92	15.766.014,46	16.657.294,33
-	-	906,06	314,10	422,99	569,63
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
173.885,95	197.040,81	208.589,07	231.917,42	241.316,61	249.059,47
166.668,29	197.040,81	200.000,00	226.437,76	236.439,45	242.491,56
7.217,66	-	8.589,07	5.479,67	4.877,16	6.567,91
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
11.649.196,81	13.041.079,64	14.079.495,13	15.270.530,45	16.007.754,06	16.906.923,42

Município de : São Francisco de Assis - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
 Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	113.445.170,99	122.962.893,49	134.033.602,48
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	14.699.133,63	15.992.648,71	17.448.997,54
Outras deduções (Receita venda Corsan em junho/2024)	2.537.000,00	2.638.480,00	2.744.019,20
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	96.209.037,37	104.331.764,77	113.840.585,74
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	95.209.037,37	103.291.764,77	112.758.985,74
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	94.209.037,37	102.251.764,77	111.677.385,74

Município de : São Francisco de Assis - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO			
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF) Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF) Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2025	2026	2027
	50.872.880,18	55.215.952,98	60.305.788,30
	48.329.236,17	52.455.155,33	57.290.498,89
	45.785.592,16	49.694.357,68	54.275.209,47

PODER LEGISLATIVO			
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF) Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF) Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2025	2026	2027
	5.652.542,24	6.135.105,89	6.700.643,14
	5.369.915,13	5.828.350,59	6.365.610,99
	5.087.288,02	5.521.595,30	6.030.578,83

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : São Francisco de Assis - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.734.750,41	26.011.125,36	27.513.000,00	26.419.625,26	26.647.916,87	26.860.180,71
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	14.157.541,29	13.948.991,48	15.288.000,00	14.464.844,26	14.567.278,58	14.773.374,28
Precatórios posteriores a 05-05-2000	11.577.209,12	12.062.133,88	12.225.000,00	11.954.781,00	12.080.638,29	12.086.806,43
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	16.625.617,80	18.320.204,95	18.070.000,00	17.671.940,92	18.020.715,29	17.920.885,40
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	16.508.473,89	18.208.037,79	18.000.000,00	17.572.170,56	17.926.736,12	17.832.968,89
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	58.955,56	51.340,49	100.000,00	70.098,68	73.813,06	81.303,91
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	176.099,47	163.507,65	170.000,00	169.869,04	167.792,23	169.220,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	9.109.132,61	7.690.920,41	9.443.000,00	8.747.684,34	8.627.201,58	8.939.295,31
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				9,19%	8,35%	7,93%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida						
Operações de Crédito / Pagamentos	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	678.961,24	98.988,98	3.450.000,00	1.550.000,00	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	1.453.524,78	1.422.018,67	1.401.412,30	1.670.701,41	1.815.478,77	1.951.013,68
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	2.317.145,99	2.688.269,32	2.830.000,00	2.963.350,61	3.073.340,49	3.189.040,07
Fonte: Contadoria Municipal						

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.
Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	105.279.688,69	101.230.469,89		110,58%	112.251.041,19	103.782.397,55		108,67%	122.180.378,44	108.617.911,54		108,36%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	101.430.696,77	124.750.648,34		106,53%	109.818.131,47	101.533.035,75		106,32%	119.605.643,16	106.328.981,24		106,07%
Receitas Primárias Correntes	96.728.819,80	120.229.612,79		101,60%	104.830.380,38	96.921.579,49		101,49%	114.314.636,80	101.625.295,85		101,38%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.664.737,83	10.254.555,61		11,20%	11.165.676,32	10.323.295,41		10,81%	11.664.857,80	10.370.016,10		10,34%
Transferências Correntes	84.712.783,81	81.454.599,82		88,98%	92.242.534,94	85.283.408,78		89,30%	101.152.881,46	89.924.543,29		89,71%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.351.298,16	1.299.325,15		1,42%	1.422.169,13	1.314.875,30		1,38%	1.496.897,54	1.330.736,46		1,33%
Receitas Primárias de Capital	4.701.876,97	4.521.035,55		4,94%	4.987.751,09	4.611.456,26		4,83%	5.291.006,36	4.703.685,39		4,69%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	114.374.059,47	109.975.057,18		120,13%	120.673.405,95	111.569.347,22		116,83%	125.607.047,54	111.664.207,89		111,39%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	109.730.673,60	105.510.263,08		115,25%	115.774.879,49	107.040.384,14		112,09%	120.456.898,31	107.085.743,97		106,83%
Despesas Primárias Correntes	93.529.371,81	89.932.088,27		98,24%	97.714.915,29	90.342.932,03		94,60%	101.611.417,07	90.332.179,78		90,11%
Pessoal e Encargos Sociais	54.238.115,08	52.152.033,73		56,97%	56.688.174,24	52.411.403,70		54,88%	59.534.520,89	52.925.972,29		52,80%
Outras Despesas Correntes	39.291.256,73	37.780.054,54		41,27%	41.026.741,05	37.931.528,34		39,72%	42.076.896,18	37.406.207,48		37,32%
Despesas Primárias de Capital	11.736.267,11	11.284.872,22		12,33%	13.447.445,10	12.432.918,92		13,02%	14.450.249,26	12.846.218,97		12,82%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.465.034,68	4.293.302,58		4,69%	4.612.519,09	4.264.533,19		4,47%	4.395.231,98	3.907.345,22		3,90%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	17.828.591,60	17.142.876,54		18,73%	18.671.873,37	17.263.196,54		18,08%	19.586.032,02	17.411.911,15		17,37%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	12.997.666,80	12.497.756,54		13,65%	13.546.668,29	12.524.656,34		13,11%	14.148.632,02	12.578.082,34		12,55%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	15.270.530,45	14.683.202,35		16,04%	16.007.754,06	14.800.068,47		15,50%	16.906.923,42	15.030.193,36		14,99%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	15.270.530,45	14.683.202,35		16,04%	16.007.754,06	14.800.068,47		15,50%	16.906.923,42	15.030.193,36		14,99%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-8.299.976,83	19.240.385,26		-8,72%	-5.956.748,01	-5.507.348,39		-5,77%	-851.255,15	-756.762,73		-0,75%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	-10.572.840,48	17.054.939,45		-11,10%	-8.417.833,78	-7.782.760,52		-8,15%	-3.609.546,56	-3.208.873,75		-3,20%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.017.217,57	1.939.632,27		2,12%	2.139.864,39	1.978.424,92		2,07%	969.249,08	861.658,90		0,86%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.670.701,41	1.606.443,66		1,75%	1.815.478,77	1.678.512,17		1,76%	1.951.013,68	1.734.444,05		1,73%
Dívida Pública Consolidada (DC)	26.419.625,26	25.403.485,82		27,75%	26.647.916,87	24.637.497,11		25,80%	26.860.180,71	23.878.602,84		23,82%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.747.684,34	8.411.1234,94		9,19%	8.627.201,58	7.976.332,82		8,35%	8.939.295,31	7.947.000,98		7,93%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	695.315,66	668.572,75		0,73%	120.482,76	111.393,08		0,12%	-312.093,72	-277.450,18		-0,28%

FONTE: Contadoria Municipal

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados no **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

- 3** – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4** - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2 %, 2 % e 2 % e das taxas de inflação (IPCA), de 4 %, 4 % e 4 %, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em julho de 2024.
- 5** - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6** - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023 Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados insuficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7** - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 10 %, 9 % e 8,75 %, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em julho de 2024.
- 8** - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 Na A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.
- 10** - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de : São Francisco de Assis - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023		% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023		% PIB	% RCL	Variação	
	(a)				(b)				Valor	(c/a) x 100
									(c) = (b-a)	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	88.441.910,38		02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	107,20%	91.333.953,20	02.01.03.01 da 14ª edição do MDF		109,18%	2.892.042,82	3,27%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	83.215.824,00			100,87%	89.338.227,78			106,79%	6.122.403,78	7,36%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	88.441.910,38			107,20%	89.132.982,35			106,55%	691.071,97	0,78%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	84.355.910,38			102,25%	85.022.694,36			101,64%	666.783,98	0,79%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	15.840.500,00			19,20%	16.298.702,17			19,48%	458.202,17	2,89%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	11.640.500,00			14,11%	16.298.702,17			19,48%	4.658.202,17	40,02%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	15.840.500,00			19,20%	13.041.079,64			15,59%	-2.799.420,36	-17,67%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	15.840.500,00			19,20%	13.041.079,64			15,59%	-2.799.420,36	-17,67%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-1.140.086,38			-1,38%	4.315.533,42			5,16%	5.455.619,80	-478,53%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-5.340.086,38			-6,47%	7.573.155,95			9,05%	12.913.242,33	-241,82%
Dívida Pública Consolidada (DC)	22.050.225,18			26,73%	26.011.125,36			31,09%	3.960.900,18	17,96%
Dívida Consolidada Líquida - DCL	8.243.666,89			9,99%	7.690.920,41			9,19%	-552.746,48	-6,71%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-7.128.210,69			-8,64%	1.418.212,20			1,70%	8.546.422,89	-119,90%

FONTE: Conmtadoria Municipal

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2023	82.500.000,00
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2023	83.653.986,28

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2023 ficou em R\$ 4.315.533,42, valor 478,53 % superior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ - 1.140.086,38. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 89.338.227,78, superando em 7,36 % a projeção para o período de R\$ 83.215.824,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 85.022.694,36, estabelecendo-se 0,79 % acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 95,17 % do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 3,27 % em relação ao valor consignado no orçamento.

A dívida consolidada totalizou R\$ 26.011.125,36, valor 17,96 % superior ao saldo de R\$ 22.050.225,18 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo das novas liberações de empréstimos e inscrição de novos precatórios.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2023, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 8.243.666,89. Contudo, os resultados efetivamente apurados e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ 7.690.920,41 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2022,) de R\$ 9.109.132,61, apresentou um decréscimo de R\$ 1.418.212,20, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)	ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
		2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
	Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	74.547.550,00	88.441.910,38	18,64%	101.329.965,80	14,57%	105.279.688,69	3,90%	112.251.041,19	6,62%	122.180.378,44	8,85%
	Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	73.251.750,00	83.215.824,00	13,60%	94.127.815,80	13,11%	101.430.696,77	7,76%	109.818.131,47	8,27%	119.605.643,16	8,91%
	Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	74.547.550,00	88.441.910,38	18,64%	101.329.965,80	14,57%	114.374.059,47	12,87%	120.673.405,95	5,51%	125.607.047,54	4,09%
	Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	71.581.550,00	84.355.910,38	17,85%	96.786.865,80	14,74%	109.730.673,60	13,37%	115.774.879,49	5,51%	120.456.898,31	4,04%
	Receita Total (COM FONTES RPPS)	11.520.000,00	15.840.500,00	37,50%	17.487.500,00	10,40%	17.828.591,60	1,95%	18.671.873,37	4,73%	19.586.032,02	4,90%
	Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	10.204.800,00	11.640.500,00	14,07%	12.487.500,00	7,28%	12.997.666,80	4,09%	13.546.668,29	4,22%	14.148.632,02	4,44%
	Despesa Total (COM FONTES RPPS)	11.520.000,00	15.840.500,00	37,50%	17.487.500,00	10,40%	15.270.530,45	-12,68%	16.007.754,06	4,83%	16.906.923,42	5,62%
	Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	11.520.000,00	15.840.500,00	37,50%	17.487.500,00	10,40%	15.270.530,45	-12,68%	16.007.754,06	4,83%	16.906.923,42	5,62%
	Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.670.200,00	-1.140.086,38	-168,26%	-2.659.050,00	133,23%	-8.299.976,83	212,14%	-5.956.748,01	-28,23%	-851.255,15	-85,71%
	Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	355.000,00	-5.340.086,38	-1604,25%	-7.659.050,00	43,43%	-10.572.840,48	38,04%	-8.417.833,78	-20,38%	-3.609.546,56	-57,12%
	Divida Pública Consolidada (DC)	18.723.390,99	22.050.225,18	17,77%	24.977.472,82	13,28%	26.419.625,26	5,77%	26.647.916,87	0,86%	26.860.180,71	0,80%
	Divida Consolidada Líquida – DCL	8.719.946,42	8.243.666,89	-5,46%	9.335.420,88	13,24%	8.747.684,34	-6,30%	8.627.201,58	-1,38%	8.939.295,31	3,62%
	Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	842.537,28	476.279,53	-43,47%	-2.721.844,35	-674,48%	695.315,66	-125,55%	120.482,76	-82,67%	-312.093,72	-359,04%

	ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
		2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
	Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	82.499.388,06	92.510.238,26	12,13%	101.329.965,80	9,53%	101.230.469,89	-0,10%	103.782.397,55	2,52%	108.617.911,54	4,66%
	Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	81.065.367,67	87.043.751,90	7,37%	94.127.815,80	8,14%	124.750.648,34	32,53%	119.605.643,16	-4,12%	106.328.981,24	-11,10%
	Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	82.499.388,06	92.510.238,26	12,13%	101.329.965,80	9,53%	109.975.057,18	8,53%	111.569.347,22	1,45%	111.664.207,89	0,09%
	Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	79.217.010,78	88.236.282,26	11,39%	96.786.865,80	9,69%	105.510.263,08	9,01%	107.040.384,21	1,45%	107.085.743,97	0,04%
	Receita Total (COM FONTES RPPS)	12.748.815,36	16.569.163,00	29,97%	17.487.500,00	5,54%	17.142.876,54	-1,97%	17.263.196,54	0,70%	17.411.911,15	0,86%
	Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	11.293.325,61	12.175.963,00	7,82%	12.487.500,00	2,56%	12.497.756,54	0,08%	12.524.656,34	0,22%	12.578.082,34	0,43%
	Despesa Total (COM FONTES RPPS)	12.748.815,36	16.569.163,00	29,97%	17.487.500,00	5,54%	14.683.202,35	-16,04%	14.800.068,47	0,80%	15.030.193,36	1,55%
	Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	12.748.815,36	16.569.163,00	29,97%	17.487.500,00	5,54%	14.683.202,35	-16,04%	14.800.068,47	0,80%	15.030.193,36	1,55%
	Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.848.356,89	-1.192.530,35	-164,52%	-2.659.050,00	122,98%	19.240.385,26	-823,58%	-5.507.348,39	-128,62%	-756.762,73	-86,26%
	Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	392.867,14	-5.585.730,35	-1521,79%	-7.659.050,00	37,12%	17.054.939,45	-322,68%	-7.782.760,52	-145,63%	-3.208.873,75	-58,77%
	Divida Pública Consolidada (DC)	20.720.577,66	23.064.535,54	11,31%	24.977.472,82	8,29%	25.403.485,82	1,71%	24.637.497,11	-3,02%	23.878.602,84	-3,08%
	Divida Consolidada Líquida - DCL	9.650.085,66	8.622.875,57	-10,64%	9.335.420,88	8,26%	8.411.234,94	-9,90%	7.976.332,82	-5,17%	7.947.000,98	-0,37%
	Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	932.409,05	498.188,39	-46,57%	-2.721.844,35	-646,35%	668.572,75	-124,56%	111.393,08	-83,34%	-277.450,18	-349,07%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dividas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência** às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : São Francisco de Assis - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	28.171.185,95	-51,14%	29.704.986,33	105,44%	24.730.806,25	83,25%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(83.260.796,08)	151,14%		0,00%	4.974.180,08	16,75%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	(1.533.800,38)	-5,44%		0,00%
TOTAL	(55.089.610,13)	100,00%	28.171.185,95	100,00%	29.704.986,33	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	(71.347.519,07)	84,80%	(41.611.530,40)	58,32%	(61.193.345,67)	147,06%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(12.792.869,97)	15,20%	(29.735.988,67)	41,68%	19.581.815,27	-47,06%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(84.140.389,04)	100,00%	(71.347.519,07)	100,00%	(41.611.530,40)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	(43.176.333,12)	31,01%	(11.906.544,07)	27,58%	(36.462.539,42)	306,24%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(96.053.666,05)	68,99%	(29.735.988,67)	68,87%	24.555.995,35	-206,24%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	(1.533.800,38)	3,55%	-	0,00%
TOTAL	(139.229.999,17)	100,00%	(43.176.333,12)	100,00%	(11.906.544,07)	100,00%

Fonte: Contadoria Municipal

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha “Resultado Acumulado”, **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 65/2001, está sobre a gestão do Fundo ASSISPREV, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$ -11.906.544,07 em 31.12.2021 para R\$ -139.229.999,17 em 31.12.2023.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2023 com déficit patrimonial, cujo principal fator foi o registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

Município de : São Francisco de Assis - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			185,13
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	293.400,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	293.400,00		
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	12.732,46	18,83	4,63
TOTAL	306.132,46	18,83	189,76

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	306.341,05	208,59	189,76

Fonte: Contadoria Municipal

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : São Francisco de Assis - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo	2.403.375,37	2.642.635,55	3.308.419,85
Inativo	19.518,71	33.908,82	40.216,82
Pensionista	394,94	2.052,81	1.835,55
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	5.406.692,02	7.965.166,46	8.192.493,45
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.390.516,45	3.882.646,14	4.755.736,50
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	533.789,93	101,46	-
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	9.754.287,42	14.526.511,24	16.298.702,17
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	9.738.806,55	11.641.979,15	13.041.985,70
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	9.738.806,55	11.641.979,15	13.041.985,70
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) ²	15.480,87	2.884.532,09	3.256.716,47
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	1.037.800,00	100.000,00	2.520.500,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.691.875,24	38.588.805,82	41.866.884,73
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			

Inativo
Pensionista
Militar
Ativo
Inativo
Pensionista

Receita de Contribuições Patronais
Civil
Ativo

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2021, 2022 e 2023; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2023.

Município de : São Francisco de Assis - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	Contribuintes com doenças graves	15.000,00	15.600,00	16.224,00	Vide Obsevação abaixo
IPTU E TAXAS	DESCONTO PARA PGTO A VISTA	Contribuintes do IPTU	300.000,00	312.000,00	324.480,00	
IPTU E TAXAS	REFIS	Contribuintes do IPTU	450.000,00	468.000,00	486.720,00	
TAXAS FUNERÁRIAS	ISENÇÃO	Doadores de Órgãos	5.000,00	5.200,00	5.408,00	
TOTAL			770.000,00	800.800,00	832.832,00	-

Fonte: Contadoria Municipal / Setor Tributário

Nota 1: Os valores da renúncia para 2025 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2026 e 2027, foram calculados a partir dos valores de 2025 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2026:	4,00%
Inflação para 2027:	4,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento qu visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : São Francisco de Assis - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2025	
Aumento Permanente da Receita	869.214,44	
Decorrente de Receitas Tributárias	(70.865,55)	
Decorrente de Transferências Correntes	940.080,00	
(-) Transferências Constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEB	165.728,50	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.034.942,95	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.034.942,95	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	9.379.235,14	
Novas DOCC		
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	799.263,91	
Relativas a Outras Despesas Correntes	8.579.971,23	
Novas DOCC geradas por PPP	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM	

Fonte: Contadoria Municipal

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2025 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for **positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de : São Francisco de Assis - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais, exceto Piso do Magistério	200.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	930.000,00
Possíveis demandas judiciais do Piso do Magistério	300.000,00		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	130.000,00		
Assistências Diversas	50.000,00		
Outros Passivos Contingentes	250.000,00		
SUBTOTAL	930.000,00	SUBTOTAL	930.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Limitação de empenhos e movimentação financeira	270.000,00
Restituição de Tributos a Maior	-		
Discrepância de Projeções:	-		
Outros Riscos Fiscais	70.000,00		
SUBTOTAL	270.000,00	SUBTOTAL	270.000,00
TOTAL	1.200.000,00	TOTAL	1.200.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de arrecadação), à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

Município de : São Francisco de Assis - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ANEXO IV

ANEXO IV

(Art. 45 da LRF)

RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2025									
		EXECUÇÃO %							
		INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATE 2023 ANTERIOR - 2023	NO EXERCÍCIO DE 2024	A EXECUTAR EM 2025	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES									
	PERFURAÇÃO DO POÇO ART. VILA KRAEMER	2025	150.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	150.000,00
	PERFURAÇÃO DO POÇO ART. SERRINHA DO BUTIÁ	2025	77.095,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	77.095,00
	REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2025	188.762,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	188.762,00
	PAV. RUA TARQUINEO AZZOLIN CT 952044/23	2025	156.300,00	0,00%	0,00%	100,00%			156.300,00
	PAV RUA CARLOS GOMES CT 95344/23	2025	250.750,00	0,00%	0,00%	100,00%			250.750,00
	PAV. RUA OTELO BARBOSA CT 953929/23	2025	319.420,67	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	319.420,67
	PAV. RUA MARTINHO CÁCERES	2025	417.602,81	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	417.602,81
	PAV. RUA ROMEU D RIBEIRO	2025	390.268,68	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	390.268,68
	CONCLUSÃO ESCOLA ESPECIAL VIÁRIA	2025	15.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	30.000,00	-
	MANTER E CONSERVAR A LIMPEZA PÚBLICA NOS	2025	1.000.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	1.200.000,00	-
	PAV RUA AMARILIO R CÁCERES	2025	481.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	481.000,00
	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL MANOEL VIANA	2025	500.000,00	0,00%	0,00%	100,00%			500.000,00
	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA INDEPENDÊNCIA	2025	100.000,00	0,00%	0,00%	100,00%			100.000,00
	PAV. RUA BARGES DE MEDEIROS	2025	234.773,79	0,00%	0,00%	100,00%			234.773,79
	AMPLIAÇÃO EMEI LUCINDA CHIMELO	2025	50.000,00	0,00%	0,00%	100,00%			50.000,00
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA	2025	500.000,00	0,00%	0,00%	100,00%			500.000,00
Total dos Recursos a Priorizar na LOA								1.230.000,00	3.815.972,95

FONTE: Setor de Projetos

Este demonstrativo visa evidenciar os projetos em execução em 2024, cuja prioridade de conclusão serão asseguradas em 2025, bem como, os novos projetos já encaminhados até 2024 e com possibilidade de serem concluídos em 2025, mediante a liberação dos recursos pela União Federal. Também estão previstas as despesas necessárias para a manutenção e conservação do patrimônio público, desta forma, ficando atendido o preconizado no artigo 45 da Lei Fiscal.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS
DO PODER LEGISLATIVO EM 2025

(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 13, § 2º da LDO)

VALORES EFETIVAMENTE ARRECADADOS EM 2024
--

(Quadro XI)			
Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	Arrec. Até 09/2024	Tendência Até o Final do Exercício	Total Previsto
Especificação	-	-	-
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias (Inclusive ITR)	7.040.879,68	2.346.959,89	9.387.839,57 ok
1.2.1.5.0.11.00.00 – Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	1.960.336,15	871.260,51	2.831.596,66 ok
1.2.4.1.50.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	512.188,59	170.729,53	682.918,12 ok
1.7.1.1.51.00.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extra) + ITR	19.970.257,21	6.656.752,40	26.627.009,61 ok
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	-	-	-
1.7.1.8.06.11.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	-	-	-
1.7.2.1.50.00.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	16.032.744,27	5.344.248,09	21.376.992,36 ok
1.7.2.1.51.00.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	1.885.773,32	628.591,11	2.514.364,43 ok
1.7.2.1.52.00.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	199.788,58	66.596,19	266.384,77 ok
1.7.2.1.53.00.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	16.444,21	5.481,40	21.925,61 ok
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD	-	-	-
1.9.1.0.00.00.00.00 – MULTAS ADM. CONT. E JUDICIAIS	135,16	45,05	180,21 ok
1.9.1.2.29.02.00.00 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS	-	-	-
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	-	-	-
1.9.1.4.99.01.01.00 - MULTA E JURO DE MORA DIV. AT. CONTR. SERVIDORE ATIVOS RPPS	-	-	-
1.9.3.1.00.00.00.00 – DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	-	-
1.9.3.2.16.01.01.00 – RECEITA DIV ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS	-	-	-
(-) DEDUÇÕES	-	-	-
S O M A ----->	47.618.547,17	16.090.664,18	63.709.211,35

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo	
Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	63.709.211,35
População do Município	17.618 habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7% RAEA
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2025	4.459.644,79
Valor máx p/ despesas com a Folha de Pagto do Poder Leg. em 2025 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	3.121.751,36
Valor programado para o Poder Legislativo para 2025 (LDO de 2025 da CMV)	4.200.000,00

São Francisco de Assis - RS, 01 de outubro de 2024


Luiz Vanderlei Freire
Contador CRC/RS 69219
PM São Francisco de Assis-RS
CNPJ: 87.896.882/0001-01